

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0044 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2.017

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 106.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.3032.022-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 100.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.03.08.244.3072.041-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.3032.027-339030-Material de Consumo 100.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.03.08.244.3072.041-339032-Material de Distribuição Gratuita 6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 1 DE FEVEREIRO DE 2.017


EDILSON DE SOUZA ZANDONA
Prefeito Municipal